



SECRETARIA  
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO  
**ESPIRITO SANTO**  
A HORA E ESSA

## RESOLUÇÃO Nº 509/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente dia 04/11/05, 14 horas, sexta-feira, no Senac, sala 14ª.

- Considerando a Portaria 1077, de 24/08/99, e tendo em vista que o município possui em sua estrutura a equipe mínima de Saúde Mental ou especialista em psiquiatria;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a inclusão do município de Baixo Guandu no Programa de Aquisição de Medicamentos Essenciais em Saúde Mental.

Artigo 2º - Caberá a Sesa/Iesp a distribuição dos medicamentos aos municípios que atendam aos requisitos acima citados.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de novembro de 2005.

**ANSELMO TOSE**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES